

LEI Nº 552 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam acrescidas 02 (duas) novas vagas ao cargo de Psicólogo no quadro permanente de servidores municipais, com carga horária de 40 horas semanais, no regime estatutário, referência 16, mantidas as demais condições e imposições para o cargo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pariquera-Açu, 14 de fevereiro de 2014.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração